



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 95.585.444/0001-42

Avenida das Flores, 600- ■ (46) 3245-1216

CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

Email: saudehs@hotmail.com

DECRETO Nº 68/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE).

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do artigo 198 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando o que dispõe o Decreto nº. 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos escolares da Rede Pública de Educação Básica de Rede Pública de Ensino e a formação permanente de profissionais de saúde e educação, nos territórios, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde:

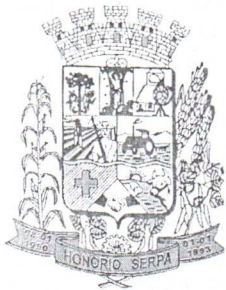
DECRETA:

Art.1º. Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI – M) do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Município de Honório Serpa – Pr.

Art.2º. Ficam nomeados os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI – M) do Programa Saúde na Escola (PSE), cujos integrantes são os seguintes:

I – Representantes da Gestão Pública:

- a) Jose Carlos Peron – Diretor do Departamento Municipal de Saúde
- b) Celso Tavares – Diretor do Departamento Municipal de Educação



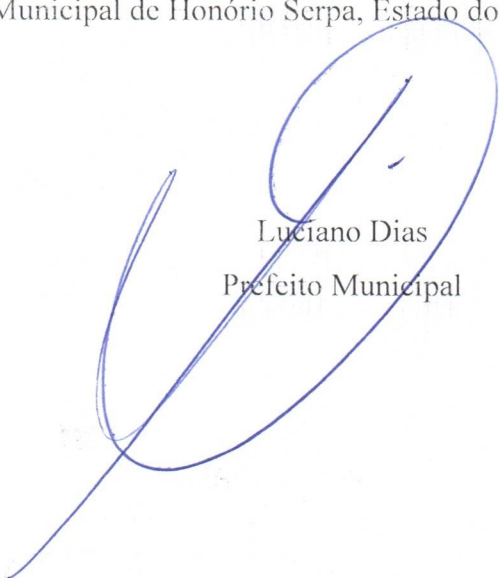
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 95.585.444/0001-42
Avenida das Flores, 600- ☎ (46) 3245-1216
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
Email: saudehs@hotmail.com

II – Representantes da Atenção Básica à Saúde, e da Educação Básica Municipal:

- a) Coordenadora de Atenção Primária à Saúde: Anelize Fornari Cristofoli
- b) Nutricionista do NASF –Núcleo de Apoio a Saúde da Família: Elisangela Modesto da Cruz Fornari
- c) Fisioterapeuta do NASF –Núcleo de Apoio a Saúde da Família: Ana Karise Menegatti
- d) Coordenadora Pedagógica do Departamento Municipal de Educação: Edna dos Santos Batista
- e) Psicóloga do Departamento Municipal de Educação: Jessica de Moraes Ramos
- f) Nutricionista do Departamento Municipal de Educação: Daniela Aline Vaz Pretto
- g) Diretor da Escola Maria Francisca dos Santos: Claudio Luiz Chiavagatti
- h) Diretora do CMEI Raio de Luz: Janaina Silvério
- i) Diretora do CMEI Anjo Gabriel: Elizangela Ozório do Amaral
- j) Diretora da Escola Rural Municipal Reinaldo Fleck: Simone Aparecida Palhano de Oliveira

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 16 de março de 2023.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 68/2023

DECRETO Nº 68/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE).

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do artigo 198 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando o que dispõe o Decreto nº. 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos escolares da Rede Pública de Educação Básica de Rede Pública de Ensino e a formação permanente de profissionais de saúde e educação, nos territórios, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde:

DECRETA:

Art.1º. Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI – M) do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Município de Honório Serpa – Pr.

Art.2º. Ficam nomeados os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI – M) do Programa Saúde na Escola (PSE), cujos integrantes são os seguintes:

I – Representantes da Gestão Pública:

Jose Carlos Peron – Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Celso Tavares – Diretor do Departamento Municipal de Educação

II – Representantes da Atenção Básica à Saúde, e da Educação Básica Municipal:

Coordenadora de Atenção Primária à Saúde: Anelize Fornari Cristofoli

Nutricionista do NASF –Núcleo de Apoio a Saúde da Família: Elisangela Modesto da Cruz Fornari

Fisioterapeuta do NASF –Núcleo de Apoio a Saúde da Família: Ana Karise Menegatti

Coordenadora Pedagógica do Departamento Municipal de Educação: Edna dos Santos Batista

Psicóloga do Departamento Municipal de Educação: Jessica de Moraes Ramos

Nutricionista do Departamento Municipal de Educação: Daniela Aline Vaz Pretto

Diretor da Escola Maria Francisca dos Santos: Claudio Luiz Chiavagatti

Diretora do CMEI Raio de Luz: Janaina Silvério

Diretora do CMEI Anjo Gabriel: Elizangela Ozório do Amaral

Diretora da Escola Rural Municipal Reinaldo Fleck: Simone Aparecida Palhano de Oliveira

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 16 de março de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:AE702E4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2023. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>